

DECRETO Nº. 090/2016

**EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A
SERVIDORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório do servidor municipal, aprovado em Concurso Público, que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Fica efetivada a partir de 01 de julho de 2016, a servidora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 4.957.220-4 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 727.177.509-91, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado em 10/05/2013, através da Portaria nº. 278/2012 de 13 de maio de 2013, para o cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, concluiu o período do estágio probatório, ficando concedido a progressão salarial, passando da referência **I** para **II**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **1º** (**primeiro**) dia do mês de **julho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1035 Páginas 66/67 Ano: V
Data: 04/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:572A0098

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal